CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE



"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Prefeito José Carlos Ferraz, 415 – Bairro Centro – Fone: 3999-1180 CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP e-mail: camara@estreladonorte.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 84/2019/13

Senhor Presidente,

ASSUNTO: CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DO SALÁRIO

MÍNIMO

REQUEIRO à Mesa se ouvido o plenário dentro das formalidades regimentais, para que o Executivo e o Legislativo envie a essa Câmara Municipal um Projeto de Lei, visando a passar a conceder o Vale alimentação no valor de 30 %(trinta por cento) do salário mínimo a todos do quadro de servidores do município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se o presente que passando a conceder a todos servidores públicos o Vale Alimentação através do salário Mínimo, só tem a beneficiar o quadro de servidores que atualmente consta com um Vale Alimentação de R\$ 100,00 (cem Reais), o que está muito inferior aos custos da infração que encontra-se nosso país. Vale lembrar que a Câmara Municipal, consta com um Vale Alimentação de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais). Passando a conceder o Vale Alimentação no valor se 30% por cento do salário mínimo, favorece bastante o servidor municipal, com ajuda maior de custo para organizar melhor suas finanças e contribuir para uma vida mais tranquila com suas famílias, além de que todo será reajustado conforme o aumento anual de salário, evitando defasagem de valores.

Sala das sessões, 04 de outubro de 2019.

Autora: Maria Vilma Silva Bezerra

Vereadora